

Em cumprimento à Política Ambiental (Ato GP nº 07/2011), o TRT2ª Região realiza a Separação dos Resíduos e a Coleta Seletiva Solidária em todas as suas Unidades. Os prédios da Capital e das Comarcas estão equipados com lixeiras exclusivas para o descarte de resíduos não recicláveis e recicláveis, além de coletores para baterias, pilhas e celulares.

1 – PADRONIZAÇÃO DE CORES

Na Coleta Seletiva do TRT2 foram convencionadas duas cores para a identificação das categorias de resíduos gerados:



**PRETO : Resíduos NÃO
Recicláveis**



AZUL : Resíduos Recicláveis

Política Ambiental do TRT 2ª Região (Ato GP nº 07/2011)



Art. 1º Instituir a Política Ambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região sustentada nos seguintes propósitos:

.....

V - Garantir procedimentos adequados no acondicionamento, manuseio e descarte de resíduos sólidos e perigosos, prevenindo possíveis contaminações e acidentes, e implantando sistema de coleta seletiva, com destinação dos resíduos à associações ou cooperativas com esse fim, devidamente legalizadas e/ou entidades assistenciais;

Política Ambiental do TRT 2ª Região (Ato GP nº 07/2011)

Art. 1º:

VII - Promover e estimular a redução do consumo e o uso racional dos materiais utilizados, bem como dos recursos hídricos e elétricos:

e) reduzir o uso de iluminação artificial, dando preferência, sempre que possível, à iluminação natural;

f) racionalizar o uso do ar-condicionado, dando preferência à ventilação natural;

h) usar a água da torneira com menor vazão possível e evitar desperdícios;

i) separar os resíduos sólidos orgânicos dos resíduos recicláveis.

2 – PREPARAÇÃO DAS LIXEIRAS

a) SECRETARIAS

Lixeiras para Recicláveis

COLOCAR SACO AZUL nas lixeiras, embaixo das mesas, das estações de trabalho.



Coletores para PAPEL

COLOCAR SACO AZUL nas caixas para papel.

Destinados para papéis em geral; jornais, revistas; chapa de Raio-X.



Coletores para **NÃO** Recicláveis

COLOCAR SACOS PRETOS nas lixeiras pretas.



b) COPAS

Coletores para Recicláveis - COPA

COLOCAR SACO AZUL nas lixeiras AZUIS.

Para descarte de: Embalagens plásticas, copos descartáveis, Tetra Pak, de pasta de dente, de papelão sem gordura; latas de alumínio; garrafas plásticas (PET); embalagens de alumínio (limpo - sem resíduos orgânicos).



Coletores de NÃO Recicláveis - COPA

COLOCAR SACO PRETO nas lixeiras CINZAS.

Para descarte: restos de comida e de frutas; **guardanapos e papel toalha usados**; lenço umedecido; isopor engordurado; filtros com pó de café.



c) COLETOR DE PILHAS E BATERIAS



Coleta de Pilhas e Baterias

Os fóruns da capital e das comarcas são equipados com coletores para pilhas e baterias fixados nas paredes para que os servidores e magistrados possam fazer o descarte correto desses resíduos.

Coletados preferencialmente em uma caixa de papelão e identificados. A equipe de limpeza **NÃO DEVE misturá-los** com os outros recicláveis. **Estes resíduos devem ser entregues para a equipe do Almoxarifado e Expedição, conforme programação:**

- às 2ª feiras - Jandira, Osasco, Santana de Parnaíba, Itapevi, Carapicuíba, Barueri e Zona Sul;
- às 3ª feiras - Cotia, Embu, Itapeverica da Serra, Taboão da Serra, Caieiras, Cajamar, Franco da Rocha e Zona Leste;
- às 4ª feiras - São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Ribeirão Pires, Mauá e Diadema;
- às 5ª feiras - Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente;
- às 6ª feiras - Guarulhos, Arujá, Poá, Mogi, Itaquaquetuba, Ferraz de Vasconcelos, Suzano, Rio Branco, Sede, Millenium, FRB e Unidade III.

Quando for feriado, a retira referente a este, fica pra próxima semana.

**Quando o coletor estiver quase
cheio, ligar para a
Seção de Almoxarifado
Ramais 9696/ 9245**

Atenção com as Embalagens de vidro!



Com o intuito de evitar acidentes de manuseio, as embalagens de vidro, quebradas ou não, são entregues aos terceirizados da limpeza que deverão embalar e identificar.

3 - INSTRUÇÕES PARA A COLETA

A coleta dos resíduos recicláveis e não recicláveis deve seguir o procedimento abaixo:

a - Coleta dos RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Coletar os resíduos descartados nos recipientes que estão embaixo das estações de trabalho **num saco exclusivo para recicláveis (SACO AZUL – 100 litros)**.

Estes resíduos NÃO devem ser coletados junto com os papéis descartados nas caixas quadradas azuis (que devem ser coletados em um saco azul exclusivo), nem com os resíduos não recicláveis (sacos pretos).

Cada saco deve estar completamente cheio, atingindo o volume total, sobrando espaço apenas para que o saco plástico possa ser corretamente fechado, antes de ser armazenado no contêiner AZUL para recicláveis.

b - Coleta do PAPEL

Coletar num saco azul de 100 litros SOMENTE OS PAPÉIS que estão na caixa quadrada azul. Não misturar os papéis da caixa com resíduos dispostos em outros recipientes. O saco deve conter seu volume total (ou seja, ficar cheio), sobrando espaço apenas para que o saco plástico possa ser corretamente fechado, antes de ser armazenado no contêiner AZUL para recicláveis.

c - Coleta dos RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS

Coletar os resíduos não recicláveis em sacos PRETOS de 100 litros. Não misturar com outros resíduos. Armazenar em contentor CINZA ou em local preestabelecido. O saco deve conter seu volume total (ou seja, ficar cheio), sobrando espaço apenas para que o saco plástico possa ser corretamente fechado, antes de ser posto para coleta.

Seção de Gestão Socioambiental

**e-mail:
gestao.socioambiental@trtsp.jus.br**

ramais: 2565/2894